

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-09/2025
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000002/2025

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO: “De acordo com o Anexo IV – Subitem “3.4” e “3.8” os uniformes serão fornecidos de acordo com o Anexo II do Instrumento Contratual. No entanto nas Planilhas de Custos já constam valores para uniforme de acordo com a função, onde os mesmos são fixos, sem possibilidade de alteração.

Perguntamos: 1º) Já que a responsabilidade pelo fornecimento é da licitante, como será o pagamento deste item?

2º) Os valores nas planilhas são máximos?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO: Os valores para o insumo “uniformes”, previstos no arquivo XLSX que deve ser usado para determinação do valor originalmente proposto, compõem o valor máximo para a contratação, conforme edital, anexo I, item 3.1. Conforme edital, anexo IV, cláusula 6.1.1, somente serão reembolsados os eventos de custo havidos comprovadamente, expressamente previstos nas planilhas do arquivo XLSX de detalhamento da proposta e no limite do respectivo valor próprio previsto na planilha referente. Conforme prevê o edital, anexo III-A, item 1.2.1.1, insumos eventualmente não previstos na planilha, mas necessários ao cumprimento do objeto, devem ser preenchidos na planilha “DETALHAMENTO VALORES SUBJETIVOS”, no campo outros insumos.

Ressalte-se que foi identificada a necessidade de correção do arquivo que deve ser usado para determinação do valor originalmente proposto. Por esse motivo, o edital será republicado. REITERO que o arquivo disponível no edital atual será substituído e os licitantes devem utilizar o arquivo que será disponibilizado no edital republicado.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG